PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1662 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Justiça 35
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 36

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.745, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, na pessoa de seu Presidente, Diego Luis da Silva Mozer,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, em período noturno, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", sob a perspectiva da democratização e do acesso à cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura - COMCULT de Amparo/SP a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.746, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD, na pessoa de seu Presidente, Sérgio Fernando Nardini,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, em período noturno, tendo como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", e por subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD de Amparo/SP a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 098, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
João José de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância	Despesas de pequenos valores	R$ 1.500,00

.....

Willians Torres Penna Dorta	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transporte Sanitário	Despesas de viagens	R$ 4.000,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da

Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira Srª. **NADIA CRISTINA SITTA VOLTAN,** matrícula 5625, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria 057 de 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, a nomeação do Sr. **PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 10086, para exercer o cargo concomitantemente de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado pela Portaria nº 091 de 03 de abril de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ADELAIDE DE FATIMA CARDOSO SILVA**, matrícula nº 1910, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 72 de 03 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ADEMIR CORREA**, matrícula nº 4390, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 212 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ADEMIR TOSCO**, matrícula nº 12758, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 2 de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA**, matrícula nº 6339, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 71 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ADRIANA DE LIMA SOUSA**, matrícula nº 12531, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS da Secretaria Municipal de Governo, nomeado(a) pela Portaria nº 210 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ALEXANDRE ROGERIO POPPI**, matrícula nº 12601, do cargo em comissão de SUB-PREFEITO ARCADAS da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 516 de 27 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ALEXANDRO NATALI**, matrícula nº 12797, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 56 de 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ALOISIO BENEDITO GRESSONI**, matrícula nº 12737, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Governo, nomeado(a) pela Portaria nº 514 de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANA CAROLINA RABELO ALBERTO**, matrícula nº 12355, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 389 de 22 de

dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANA GABRIELA MACHADO LOZA**, matrícula nº 6092, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 312 de 02 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANA LUCIA JORGE DAOLIO**, matrícula nº 872, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado(a) pela Portaria nº 67 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANA PAULA COMODARO DE CAMPOS**, matrícula nº 5679, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 86 de 05 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10104, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 29 de 10 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**, matrícula nº 10115, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 87 de 20 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANNA CAROLINA LIMA GRITTI**, matrícula nº 12334, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 208 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANNY PETERLINI LIMA**, matrícula nº 12497, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 287 de 09 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10108, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado(a) pela Portaria nº 93 de 13 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANTONIO LEANDRO DOMINGUES CARDOSO**, matrícula nº 12752, do cargo em comissão de SUB-PREFEITO TRÊS PONTES da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 283 de 26 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 159 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 2399, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 78 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria

Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ARIOVALDO JOSE DA CUNHA**, matrícula nº 12506, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 303 de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **BEATRIZ RONCADA**, matrícula nº 8264, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 63 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **BRUNO DO CARMO SILVEIRA**, matrícula nº 9420, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 75 de 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **BRUNO RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12676, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 376 de 09 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula nº 6030, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 7 de 20 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CARLOS ARTUR VIARO**, matrícula nº 12703, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 48 de 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CLODOALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 7062, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 77 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CRISTIANE LOUIZE STOCCO**, matrícula nº 12742, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 85 de 20 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CRISTIANE REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 12860, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 92 de 03 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **CRISTIANO DIAS MARCHIORI**, matrícula nº 10109, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado(a) pela Portaria nº 166 de 02 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*,

DANIELA SACCOMANI RODRIGUES, matrícula nº 7042, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 67 de 07 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DANIELE MARIA MUSSATTO**, matrícula nº 6216, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 211 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DANILO VANDERLEI BROLEZE**, matrícula nº 10105, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 52 de 18 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DIANE HELENA BORTOLOTTI**, matrícula nº 6743, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 34 de 13 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 174 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DIEGO HENRIQUE MARINHO**, matrícula nº 6901, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 107 de 01 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 175 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DOUGLAS FORTUNATO**, matrícula nº 10116, do cargo em comissão de ASSESSOR da Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 129 de 21 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **DOUGLAS GARCIA DE TOLEDO**, matrícula nº 12649, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 241 de 16 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ELEN DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLOTI**, matrícula nº 12825, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 85 de 16 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ELIANA DO CARMO ORAGIO**, matrícula nº 12820, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 84 de 14 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **EMERSON GUSTAVO DE MACEDO**, matrícula nº 12648, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR da Secretaria Municipal de Justiça, nomeado(a) pela Portaria nº 242 de 19 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **EMERSON RODRIGO DA SILVA**, matrícula nº 7068, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 505 de 22 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **EMERSON RODRIGO DORIGATTI**, matrícula nº 12586, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado(a) pela Portaria nº 23 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA PERUGINI**, matrícula nº 10103, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Justiça, nomeado(a) pela Portaria nº 11 de 24 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FERNANDA GODOI DOS SANTOS LOMBELLO**, matrícula nº 12663, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 308 de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FERNANDA TEIXEIRA**, matrícula nº 12443, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 352 de 16 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 185 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7094, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 71 de 01 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria

Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 186 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FERNANDO GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 12746, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO REGIONAL DO SÃO DIMAS da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 227 de 05 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **FLAVIO HENRIQUE SILVA**, matrícula nº 12751, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado(a) pela Portaria nº 282 de 25 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 188 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 10107, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 83 de 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, matrícula nº 10093, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 13 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **GUMERCINDO APARECIDO MOSCA JUNIOR**, matrícula nº 6034, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 88 de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **HELOISA BALDASSO**, matrícula nº 12047, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 172 de 01 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **HENRIQUE SILOTTO**, matrícula nº 9823, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 77 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **IASMIN MATIAS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 12669, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 359 de 22 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **IRAMAIA MASSONI**, matrícula nº 10114, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 52 de 17 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 195 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ISABEL CRISTINA DA ROCHA AGUIAR**, matrícula nº 12798, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 70 de 02 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 196 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ISABEL SCHLITTLER ABREU**, matrícula nº 6749, do cargo

em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 169 de 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 197 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ISABELA MENDES NATALE**, matrícula nº 12861, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 89 de 28 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ISADORA PAULA STENTZLER SOUZA**, matrícula nº 12748, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado(a) pela Portaria nº 278 de 19 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula nº 10117, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Governo, nomeado(a) pela Portaria nº 129 de 21 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **JOSE ROBERTO PAVAN**, matrícula nº 4166, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 30 de 02 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 7434, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado(a) pela Portaria nº 68 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUCAS AVANCINI**, matrícula nº 9424, do cargo em comissão de CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 58 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CASALINI**, matrícula nº 12762, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado(a) pela Portaria nº 24 de 16 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUCIANO ANTONACCI**, matrícula nº 10089, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado(a) pela Portaria nº 9 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUCIANO AUGUSTO CHILAVER**, matrícula nº 12585, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 209 de 04 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUCIANO PIGNATA**, matrícula nº 6035, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 153 de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUIS ANTONIO VEIGA COPERTINO**, matrícula nº 7066, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 0 de 01 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **LUIS FELIPE DE PAULA**, matrícula nº 12588, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 25 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 209 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MAITÊ FRANCO**, matrícula nº 9996, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Justiça, nomeado(a) pela Portaria nº 234 de 06 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 210 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARCELO CRISTIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12491, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 28 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO**, matrícula nº 8449, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 217 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARCELO NERY**, matrícula nº 7067, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 96 de 12 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARCINEI ENIVALDO DA SILVA**, matrícula nº 4723, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 228 de 05 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARCIO REGIS KOSKI JUNIOR**, matrícula nº 12599, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 102 de 15 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARIA APARECIDA ADOMAITIS**, matrícula nº 10110, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 219 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MARINA LEITÃO DAVID**, matrícula nº 6008, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado(a) pela Portaria nº 98 de 19 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO**, matrícula nº 12559, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 207 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MAURÍCIO MOROSI FORATO**, matrícula nº 12702, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 47 de 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MAURICIO SOARES DE CAMPOS**, matrícula nº 6033, do cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 72 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **MERY HELEN TAKUSHI**, matrícula nº 12350, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 241 de 07 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 12041, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL da Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 240 de 16 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 222 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **PATRICIA RENNO DE FREITAS**, matrícula nº 12764, do

cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 33 de 13 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 223 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **PATRICK ALESSANDER MACHADO**, matrícula nº 12704, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado(a) pela Portaria nº 135 de 02 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 224 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **PAULO CESAR PANIGASSI**, matrícula nº 6705, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado(a) pela Portaria nº 99 de 19 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 10086, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 5 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **PAULO SERGIO DE BARROS**, matrícula nº 12747, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 65 de 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RAFAEL JOSE DE CAMPOS**, matrícula nº 12728, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 128 de 24 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 228 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **REBECA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 12724, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado(a) pela Portaria nº 115 de 12 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **REGINA CELIA APARECIDO DONE**, matrícula nº 12727, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 276 de 18 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RENAN AUGUSTO ROCHA**, matrícula nº 12745, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado(a) pela Portaria nº 218 de 04 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RICARDO ALBERTO TUROLLA**, matrícula nº 12624, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) pela Portaria nº 202 de 06 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 232 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RICARDO FAMULA**, matrícula nº 12430, do cargo em comissão de OUVIDOR da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, nomeado(a) pela Portaria nº 217 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RICARDO PEDROSO**, matrícula nº 12705, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado(a) pela Portaria nº 214 de 03 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA MOTTA**, matrícula nº 7653, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - UAC da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 223 de 04 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ROBSON RAFAEL RIBEIRO**, matrícula nº 12761, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 19 de 09 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 236 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ROSANA APARECIDA BARBOSA ASSIS DE BARROS BUENO**, matrícula nº 1642, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA SMS da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 109 de 01 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO PAVAM**, matrícula nº 4499, do cargo em comissão de OUVIDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 69 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de

Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **SAMUEL BRUNO SILVA**, matrícula nº 12763, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 32 de 06 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **SELMA DE MORAES**, matrícula nº 12667, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 332 de 14 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR**, matrícula nº 10113, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 88 de 20 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **SIMONE ARMELIN LEITE**, matrícula nº 7572, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado(a) pela Portaria nº 202 de 30 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 242 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **THAIS SILVA ARAUJO**, matrícula nº 12759, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 54 de 01 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 243 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **THAMIRES MARIANI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8356, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 68 de 07 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 244 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **TICIANE RODRIGUES BERNARDO PESTANA**, matrícula nº 12591, do cargo em comissão de ASSESSORA da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, nomeado(a) pela Portaria nº 79 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **VINICIO HENRIQUE BROLESI FUSETTO**, matrícula nº 9411, do cargo em comissão de INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, nomeado(a) pela Portaria nº 171 de 01 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **WANDERLEY PEREIRA**, matrícula nº 3135, do cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado(a) pela Portaria nº 201 de 30 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 10 de julho de 2023*, **YUJI EDUARDO UMEBARA**, matrícula nº 8453, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado(a) pela Portaria nº 69 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações e desistências:

Em 05/07/2023, foi convocada **JAMILE LEITE**

CITRANGULO, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** A candidata comunicou ao Departamento de Recursos Humanos a sua desistência da vaga, na data de 10/07/2023.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 34.849.817/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 149/2022.

BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 34.849.817/0001-50

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**COFFE BREAK PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	495	Serviço	R$ 500,00	R$ 247.500,00
2	**COFFE BREAK – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	2600	Individual	R$ 18,00	R$ 46.800,00
3	**CAFÉ DA MANHÃ PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia	400	Serviço	R$ 350,00	R$ 140.000,00

	e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).				
4	**CAFÉ DA MANHÃ – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).	1870	Individual	R$ 18,00	R$ 33.660,00
5	**COQUETEL PARA 30 PESSOAS POR ATÉ 5 HORAS DE EVENTO** Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos.	197	Serviço	R$ 1.508,00	R$ 297.076,00
6	**COQUETEL – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos;	1800	Individual	R$ 34,00	R$ 61.200,00
7	**BRUNCH PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados	242	Serviço	R$ 550,00	R$ 133.100,00

	(fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.				
8	**BRUNCH – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados (fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.	1840	Individual	R$ 22,00	R$ 40.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 999.816,00	

Prazo de entrega: As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 01 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento; As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 02 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de realização do evento.
Local de entrega: Os serviços serão realizados no Município de Amparo/SP, em local a ser informado previamente a empresa vencedora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as sanções especificadas no Item **11 – Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos dez dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE USO EXCLUSIVO DA NECRÓPSIA, FUNCIONÁRIOS E PARA PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TAMBÉM MATERIAL UTILIZADO PARA SALAS DO VELÓRIO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 137/2022.

TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 38	BRASCAMP	R$ 260,00	R$ 1.040,00
2	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 40	BRASCAMP	R$ 260,00	R$ 520,00
3	8	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 42	BRASCAMP	R$ 270,00	R$ 2.160,00
4	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 43	BRASCAMP	R$ 270,00	R$ 540,00
5	2	UN.	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO - COM BOTA Nº 44	BRASCAMP	R$ 270,00	R$ 540,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.800,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência pelo funcionário responsável.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados, para compra, deverão ser entregues na FUNERÁRIA MUNICIPAL, na Avenida da Saudade, 1.372, Bairro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Silvestre, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00 e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807 - 36.188.164/0001-31** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 164/2022.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	SUNQUINI PARA VÔLEI DE PRAIA TAMANHO G	UN	DC	10	R$ 37,50	R$ 375,00
2	SUNQUINI PARA VÔLEI DE PRAIA TAMANHO M	UN	DC	10	R$ 37,50	R$ 375,00
3	UNIFORME TIPO AGASALHO ADULTO MANGA COMPRIDA - TAMANHO G	UN	DC	100	R$ 179,50	R$ 17.950,00
4	UNIFORME TIPO AGASALHO ADULTO MANGA COMPRIDA - TAMANHO GG	UN	DC	100	R$ 179,50	R$ 17.950,00
5	UNIFORME TIPO AGASALHO ADULTO MANGA COMPRIDA - TAMANHO M	UN	DC	100	R$ 179,50	R$ 17.950,00
6	UNIFORME TIPO AGASALHO ADULTO MANGA COMPRIDA - TAMANHO P	UN	DC	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
7	UNIFORME TIPO AGASALHO ADULTO MANGA COMPRIDA - TAMANHO XG	UN	DC	60	R$ 179,50	R$ 10.770,00
8	UNIFORME TIPO AGASALHO INFANTO / JUVENIL MANGA COMPRIDA - TAMANHO 10	UN	DC	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
9	UNIFORME TIPO AGASALHO INFANTO / JUVENIL MANGA COMPRIDA - TAMANHO 12	UN	DC	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
10	UNIFORME TIPO AGASALHO INFANTO / JUVENIL MANGA COMPRIDA - TAMANHO 14	UN	DC	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	UNIFORME TIPO AGASALHO INFANTO / JUVENIL MANGA COMPRIDA - TAMANHO 16	UN	DC	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
12	UNIFORME TIPO CAMISETA BABYLOOK FEMININA ADULTA - TAMANHO G	UN	DC	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
13	UNIFORME TIPO CAMISETA BABYLOOK FEMININA ADULTA - TAMANHO GG	UN	DC	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
14	UNIFORME TIPO CAMISETA BABYLOOK FEMININA ADULTA - TAMANHO M	UN	DC	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
15	UNIFORME TIPO CAMISETA BABYLOOK FEMININA ADULTA - TAMANHO P	UN	DC	110	R$ 44,00	R$ 4.840,00
16	UNIFORME TIPO CAMISETA INFANTO / JUVENIL - TAMANHO 10	UN	DC	80	R$ 44,00	R$ 3.520,00
17	UNIFORME TIPO CAMISETA INFANTO / JUVENIL - TAMANHO 12	UN	DC	80	R$ 44,00	R$ 3.520,00
18	UNIFORME TIPO CAMISETA INFANTO / JUVENIL - TAMANHO 14	UN	DC	110	R$ 44,00	R$ 4.840,00
19	UNIFORME TIPO CAMISETA INFANTO / JUVENIL - TAMANHO 16	UN	DC	130	R$ 44,00	R$ 5.720,00
20	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINO ADULTA - TAMANHO M	UN	DC	120	R$ 44,00	R$ 5.280,00
21	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINO ADULTA - TAMANHO XG	UN	DC	70	R$ 44,00	R$ 3.080,00
22	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINO ADULTA TAMANHO P	UN	DC	140	R$ 44,00	R$ 6.160,00
23	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINO ADULTA - TAMANHO G	UN	DC	120	R$ 44,00	R$ 5.280,00
24	UNIFORME TIPO CAMISETA MASCULINO ADULTA - TAMANHO GG	UN	DC	80	R$ 44,00	R$ 3.520,00
						R$ 162.605,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 - Jardim Camandocaia - Amparo/SP..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos vinte e quatro dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CREDENCIADA JUNTO A POLICIA FEDERAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **COGNOS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA - 09.562.825/0001-74**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 017/2023.

COGNOS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SV.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA AVALIAÇÃO PSCICOLOGICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	R$ 196,00	R$ 3.920,00
VALOR TOTAL					R$ 3.920,00

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídos conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As prestações de serviço de reavaliação psicológica deverão ser realizadas na clínica do contratado.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

.....

CONTRATO Nº 147/2023

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6816/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.849.4950019-70

VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/06/2023 e término em 11/06/2024

VALOR: R$ 129.600,00

Amparo, 07 de junho de 2023

.....

CONTRATO Nº153/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6380/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS

CNPJ Nº: 08.669.198/0001-02

VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 17/09/2023

VALOR: R$ 79.323,50

Amparo, 28 de junho de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº01

Autorizado no Processo Licitatório nº 8253/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022, CELEBRADO AOS 06/06/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO AMPARO, PARA RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PRODUZIDOS PELOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO AMPARO

CNPJ Nº: 30.706.617/0001-98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 06/06/2023 e termo final o dia 05/062024.

VALOR: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

Amparo, 05 de junho de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 5657/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 081/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de papel toalha de uso hospitalar para atender os serviços de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 07 de julho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise e aprovação dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis LTDA, que restou considerada habilitada e vencedora no certame. Sendo assim, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis LTDA**, CNPJ nº **35.701.567/0001-70**, venceu o objeto em licitação, papel toalha branco para uso hospitalar, com o menor preço unitário no valor de R$ 20,00. Ratifico ainda que não houve manifestação de intenção de recurso. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 07 de julho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 5657/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 081/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de papel toalha de uso hospitalar para atender os serviços de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis LTDA**, CNPJ nº **35.701.567/0001-70**, vencedora do **item 01** - papel toalha branco para uso hospitalar, com o menor preço unitário no valor de R$ 20,00, perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 07 de julho de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 14429/2022 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2023 **- OBJETO:** Aquisição de câmaras de conservação de materiais biológicos e assemelhados para uso da Vigilância Epidemiológica do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 10 de julho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos da empresa classificada em primeiro lugar, Bunker Comercial LTDA, que restou considerada em conformidade com as exigências do edital e por isso, habilitada e vencedora do certame. Sem a manifestação e intenção de recurso por parte dos demais participantes, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Bunker Comercial LTDA**, CNPJ nº **03.213.418/0001-75**, venceu o **item 01** - Câmara de conservação de vacinas e assemelhados, com o menor preço unitário no valor de R$ 12.590,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação do item adjudicado, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de julho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 14429/2022 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2023 **- OBJETO:** Aquisição de câmaras de conservação de materiais biológicos e assemelhados para uso da Vigilância Epidemiológica do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Bunker Comercial LTDA**, CNPJ nº **03.213.418/0001-75**, venceu o **item 01** - Câmara de conservação de vacinas e assemelhados, com o menor preço unitário no valor de R$ 12.590,00, perfazendo o valor total de R$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa.

Publique-se.
Amparo, 10 de julho de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 4279/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 077/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 04 de julho de 2023, às 09 horas, me reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação da única empresa interessada: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA. Informo que de imediato foi credenciado o representante, aberta e aferida a proposta e proposta negociação de nova oferta, que foi aceita pelo proponente. Tão logo aceito a nova oferta, passei a analisar a documentação de habilitação que foi aprovada. Quanto as amostras e laudos, saliento que o licitante apresentou tempestivamente e a Secretaria requerente do procedimento licitatório emitiu parecer em que os aprova. Sendo assim, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.**, CNPJ nº **65.723.520/0001-78**, venceu o item em licitação, com o menor preço unitário no valor de R$ 78,00. Dado o exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação do item adjudicado, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.
Amparo, 10 de julho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 4279/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 077/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**do item em licitação a favor da empresa **Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.**, CNPJ nº **65.723.520/0001-78**, venceu o item em licitação, com o menor preço unitário no valor de R$ 78,00, perfazendo o valor total de R$ 1.560.000,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.
Amparo, 10 de julho de 2023.
Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

COMUNICADO

Processo nº: 6584/2023
Pregão Eletrônico nº: 089/2023
Objeto: Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 089/2023 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para análise dos questionamentos apresentados pelas empresas NotreDame Intermédica e Leader Assistência Médica e Hospitalar, assim como, eventuais adequações ao Edital.

Publique-se.
Amparo, 10 de julho de 2023.
Regina C. A. Doné
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7506/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 45/49), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja remetida cópia integral dos autos à Delegacia de Polícia Civil, para acompanhar o caso e apurar a eventual existência de crime (falsidade ideológica), e após, o arquivamento dos autos.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante e o Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informação.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3489/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 113/117), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de **notificação disciplinar por escrito** em relação à conduta do servidor público E.S.R., matrícula nº. 12.265.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Disciplinar, a Subprefeitura de Arcadas, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA, para que tome as todas as providências nos termos do relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 10 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 8011/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 7946/2023.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ana Carolina Rabelo Alberto.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002953/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 31/2023 (ELETRÔNICO) – REABERTURA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2023 ÀS 08:30 HORAS. NOVO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2.023 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2.023** EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 12/07/2023 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 250 / 261,
com Tauan/Valdenir ou Nicola
Amparo, 10 de julho de 2023
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
-Superintendente-

.....